



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual n.º 25314899-5, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º. 2320, CEP 89.163-554, Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por Maicon Cordova Pereira, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n.º. 130, CEP 30.640-000, CEP 89.163-554, Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.242.195, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro dos item 112, da Ata de Registro de Preços n.º 83/2022, celebrada em 08 de abril de 2022, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
112	4000	unid	Diazepam 10mg; <i>Marca: Santista</i>	0,0176	0,09330	70,40
Total						70,40

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 112, a importância de R\$ 0,0176 (cento e setenta e seis décimos de milésimos de reais). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 5.449,87 (cinco mil, quatrocentos e quarenta nove reais e oitenta sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 24 de junho de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Altermed Material Médico Hospitalar
LTDA.
FORNECEDOR

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8